

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

Município de Guaporé/RS

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, desinstalação e manutenção de banheiros químicos para a XXXVII Semana Farroupilha de Guaporé, a ser realizado de 11 a 20 de setembro, conforme Decretos Nº 8417/2026 E 8422/2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, desinstalação e manutenção de banheiros químicos, destinados à realização da XXXVII Semana Farroupilha de Guaporé, evento tradicionalista integrante do calendário oficial do Município, a ser realizado no período de 11 a 20 de setembro de 2026, conforme os Decretos Municipais nº 8.417/2026 e nº 8.422/2026.

A contratação é necessária para garantir infraestrutura sanitária adequada ao público participante, expositores, artistas, trabalhadores e demais envolvidos no evento, assegurando condições de higiene, conforto, acessibilidade e saúde pública.

Serão disponibilizados:

- 05 (cinco) banheiros químicos femininos;
- 04 (quatro) banheiros químicos masculinos;
- 01 (um) banheiro químico adaptado para Pessoas com Deficiência – PCD.

Totalizando 10 (dez) unidades.

A empresa contratada deverá realizar limpeza, higienização, manutenção e reposição de insumos sanitários diariamente durante todo o período do evento, assegurando que, impreterivelmente até às 18h de cada dia, todos os banheiros estejam em perfeitas condições de uso, completamente limpos, higienizados, desodorizados e abastecidos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora a contratação pretendida não esteja formalmente prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Guaporé/RS, a medida está plenamente alinhada às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e ao planejamento estratégico da Administração Municipal.

A contratação é indispensável para viabilizar a adequada estruturação da XXXVII Semana Farroupilha de Guaporé, evento de relevante interesse cultural, turístico e econômico.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços possuem natureza de serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Requisitos mínimos:

- a) Fornecimento de 10 (dez) banheiros químicos, sendo 5 femininos, 4 masculinos e 1 PCD;
- b) Transporte, instalação e desinstalação das unidades;
- c) Limpeza, sucção de resíduos, higienização e manutenção diária;
- d) Reposição de papel higiênico e demais insumos;
- e) Garantia de que, até às 18h de cada dia, todos os banheiros estejam em perfeitas condições de uso;
- f) Atendimento às normas sanitárias, ambientais e de acessibilidade;
- g) Destinação ambientalmente adequada dos resíduos coletados.

Modalidade de contratação

A contratação será realizada mediante licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os licitantes deverão comprovar atuação em ramo compatível com o objeto e apresentar a documentação de habilitação prevista nos arts. 62 e 66 da referida Lei.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base na expectativa de público e na necessidade de atendimento sanitário adequado durante os 10 (dez) dias de realização do evento.

Item	Descrição	Quantidade
1	Banheiro químico feminino	5
2	Banheiro químico masculino	4
3	Banheiro químico adaptado para PCD	1

Total: 10 unidades.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



Conforme pesquisa de mercado, existem diversas empresas especializadas na locação de banheiros químicos, aptas a fornecer os equipamentos e prestar os serviços de instalação, manutenção, higienização e retirada.

As referências foram obtidas por meio de consultas ao mercado, ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítios eletrônicos especializados e contratações similares realizadas por outros entes públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 18.993,33 (dezoito mil novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

O montante foi apurado por meio de pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal aplicável.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

- a) Disponibilização das unidades sanitárias;
- b) Transporte e instalação no local do evento;
- c) Limpeza, higienização e manutenção diária;
- d) Sucção e destinação final adequada dos resíduos;
- e) Reposição de insumos sanitários;
- f) Desinstalação e retirada após o encerramento do evento.

A solução garante o atendimento às exigências de higiene, conforto e acessibilidade, sendo a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em lote único, pois os serviços de locação, instalação, manutenção, higienização e retirada dos banheiros químicos são tecnicamente interdependentes.

O parcelamento poderia comprometer a execução, dificultar a fiscalização e gerar conflitos quanto à responsabilidade por eventuais falhas, além de reduzir a economicidade decorrente da contratação integrada.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) Garantir infraestrutura sanitária adequada ao público;
- b) Assegurar conforto, higiene e acessibilidade;
- c) Atender às exigências sanitárias e ambientais;
- d) Promover a adequada organização da XXXVII Semana Farroupilha;
- e) Selecionar proposta mais vantajosa para a Administração.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências estruturais prévias para a contratação.

Serão designados os seguintes servidores:

Gestora do Contrato: Márcia Pez – Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

Fiscal do Contrato: Jessica Maria Miotto – Assessora de Turismo.

Fiscal Suplente: Milene Bassani – Agente Administrativa.

Também deverão ser concluídas as etapas administrativas necessárias, incluindo elaboração do edital, reserva orçamentária, parecer jurídico, publicação do certame e demais atos pertinentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a perfeita execução do objeto, uma vez que a solução é autônoma e atende integralmente à demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto Ambiental	Medida de Tratamento
Geração de resíduos sanitários	Coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada pela contratada
Uso de produtos químicos	Utilização de produtos biodegradáveis ou autorizados pelos órgãos competentes
Risco de contaminação do solo	Manutenção preventiva e corretiva das unidades para evitar vazamentos

A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável, adequada às necessidades da Administração Pública e compatível com os preços praticados no mercado.



Dessa forma, declara-se viável a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, desinstalação e manutenção de banheiros químicos para a XXXVII Semana Farroupilha de Guaporé, no valor estimado de R\$ 18.993,33.

Guaporé, 18 de maio de 2026

Formulado por Jessica Maria Miotto, Assessora de Turismo e Marcia Pez, Secretária de Turismo, Cultura e Esporte.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 18/05/2026

PREFEITO
ODAIR ANDRÉ ROSSETTO